

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 242, DE 28 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre nomeação de servidor para o cargo que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IX do artigo 62 da Lei Orgânica do Município e artigos 17 e 18 da Lei Complementar n.º 25, de 08 de outubro de 2004,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica nomeada em estágio probatório a concursada abaixo indicada para o cargo especificado, aprovada em concurso público, homologado através do Decreto n.º 164, de 26 de setembro de 2011.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM:

NATALIA MAZZI PEDROZO DE CAMPOS – RG. 43.429.221-7 – Classificação: 04.º lugar.

Artigo 2.º A nomeada através do artigo anterior estará sujeita ao regime jurídico estatutário e demais normas contidas na Lei Complementar n.º 025/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e os requisitos para a posse e o exercício no cargo estão explicitados nos artigos 22 a 24 daquele instrumento legal, bem como no Edital do concurso.

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 28 de agosto de 2013.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretario da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES Secretária

Taquarituba

Avenida Coronel João Quintino, n.º 716 — Tel./Fax: (014) 3762-9666 - Cep 18740-000 — Taquarituba CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - http://www.taquarituba.sp.gov.br E-Mail taquarituba@taquarituba.sp.gov.br-cx.postal 33

Publicado no Jornal: Popular Afixado no mural do Paço Municipal nº 866 de 01109113 Taquarituba SP 2818 113